Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

25

Indicação N.º 356/91 Proc.

AUTOR: NORIVALDO POITE CASSARO

ASSUNTO: bolsa de estudo

Ofície-se
27.05.91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO, ouvido o plenário e dispensado as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. prefeito municipal, que o mesmo estude a possibilidade de instituir e oferecer uma bolsa de estudo para o curso técnico-profissionalizante da Escola de 2º grau, mantida pela Fundação Shunji Nishimura, para aluno do país vizinho do PERU, em virtude de ser a cidade de Pompéia CIDADE -IRMÃ da cidade peruana de JESUS MARIA-LIMA.

Outrossim, solicitamos que seja enviado cópias desta propositura ao diretor- presidente da Fundação Shunji Nishimura de Tecnologia e ao sr. diretor da Escola .

Sala das Sessões, 20 de maio de 1.991

NORIVALDO POITE CASSARO
vereador - PSDB

PROTOCOLO
PROC. N.º 14.305
21 / 05 / 91

of. 407/91
411 e 412/91